# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

**Quarta-feira, 21 de outubro de 2026** **Ano IV | Edição nº 476A**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N°6847**
De 14 de outubro de 2026

*Institui o Comitê de Investigação de Óbitos no âmbito do Município de Santa Lúcia e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar, investigar e analisar os óbitos ocorridos na área de abrangência ou instituição, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde e à prevenção de mortes evitáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Comitê de Investigação de Óbitos**, de caráter permanente, consultivo e multiprofissional.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelas seguintes integrantes titulares:

· **Giselle Vieira Cunha Castro Stivanatto** – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;

· **II. Caroline Amorim** – Enfermeira RT do Centro de Saúde III;

· **III. Andreza Emilia Martins do Sacramento Nascimento** – Enfermeira RT da UBS Dr. Geraldo Cassoni;

· **IV. Cyntia Cristina dos Santos Luz** – Coordenadora de Saúde;

· **V. Dra. Claudia Mendes do Amaral** – Médica de Saúde da Família e Comunidade;

· **VI. Erica Rosangela Bril Isidoro –** Diretora Municipal de Saúde;

· **VII**. **Dra. Luciana Cava Petito** – Médica Plantonista do Pronto Socorro Municipal.

· **VIII. Dr. Anesio Vieira** – Médico Pediatra das Unidades de Saúde;

· **IX. Dr. Aguinaldo Alves Neto** – Médico Ginecologista do Centro de Saúde III.

**Parágrafo único.** As funções dos membros e apoiadores não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º -** Compete ao Comitê e seus apoiadores:

· **I**. Investigar os óbitos ocorridos no município ou fora dele com especial atenção aos óbitos infantis, fetais, materno, de mulheres em idade fértil afim de identificar determinantes e a evitabilidade dos casos;

· **II**. Avaliar a qualidade da assistência prestada por meio da análise de prontuários e fichas epidemiológicas;

· **III**. Propor aos gestores e equipes de saúde medidas de intervenção para a redução da mortalidade;

· **IV**. Manter o absoluto sigilo ético e profissional sobre a identidade dos casos analisados.

**Art. 5º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2026(dois mil e vinte e seis).

Antonio Carlos Abuabud Junior
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município da Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino
**Chefe de Gabinete**

.....